



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

Ofício G. S. nº 7147/2017

Proc. SIALE nº 1462/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3884/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 3884, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Silva, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a aquisição de uma processadora de Raios-X CR para a Santa Casa de Misericórdia do município de São Simão.

Sobre o assunto, após consultar o Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que, em que pese à pertinência da solicitação, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado, considerando o Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017, de contingenciamento de despesas do Poder Executivo, e que pleitos dessa natureza deverão ser atendidos, preferencialmente, através de Emendas Parlamentares.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP